

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 034/2024
De 17 de Janeiro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.
REFERENTE AO 1º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 011/2024 e memorando nº 232/2024 datado em 02 de janeiro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADILSON PAULO DOS SANTOS**, Matrícula nº 104 Cargo de Gari, CPF. 584.***.***-53, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 19 de Fevereiro de 2024 a 18 de Maio de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 17 de Janeiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício